



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

# EDITAL

N.º 16/2013

## Auxílios Económicos no Ano Letivo de 2013/2014

-----DR. AFONSO SEQUEIRA ABRANTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE MORTÁGUA.-----

-----Torna público, que esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 7 de Agosto de 2013 aprovou o seguinte:-----

-----O Município considerou sempre a educação das crianças e jovens como a 1ª. prioridade e factor decisivo na estratégia de desenvolvimento social e económico do Concelho.-----

-----Por isso, ao longo dos anos para além dos fortes investimentos nos equipamentos educativos, sempre teve nas suas preocupações o investimento nas actividades escolares e extra-escolares das crianças e jovens com programas muito diversificados que são evidentes a todos. Teve também sempre nas suas políticas sociais uma grandes preocupação no apoio às famílias, com crianças e jovens em idade escolar, que se intensificaram nestes últimos anos, face à crise económica que Portugal vive e donde resultam cada vez maiores dificuldades para suportarem despesas indispensáveis e inadiáveis como são as da educação dos seus filhos.-----

-----As 230 crianças matriculadas vão continuar a beneficiar de refeição gratuita. Porém o Município goza de uma situação financeira que lhe permite aliviar ainda um pouco mais a vida destes famílias com a aquisição de livros e material escolar no início do ano lectivo.-----

-----Assim no âmbito da Acção Social Escolar para o 1º. CEB:-----

1- Após conhecimento do custo dos Manuais Escolares e Fichas do 1º. CEB obrigatórios e adotados pelo Agrupamento de Escolas de Mortágua, participar a totalidade dos mesmos, mediante a apresentação de cópia das facturas em nome do educando e do preenchimento do respectivo requerimento de comparticipação, até ao limite de:

-----1º. Ano – 40,32 €;-----

-----2º. Ano – 49,21 €;-----

-----3º. Ano – 57,72 €;-----

-----4º. Ano – 58,85 €-----

2- Que ao valor dos livros seja acrescido um auxílio para aquisição de material escolar, no valor de:-----

-----20,00 € para as crianças que beneficiam do 1º. Escalão do abono;-----

-----15,00 € para as crianças que beneficiam do 2º. Escalão do abono;-----

-----10,00 € para as restantes crianças que se encontrem nas outras situações.-----

3- Que o prazo para a apresentação do requerimento acompanhado de cópia das facturas dos manuais em nome do respectivo educando seja até 8 de Outubro próximo.-----

4- Os documentos referidos no ponto anterior, depois de tratados pelos serviços de Acção Social, suportam a emissão da respectiva ordem de pagamento que deve ser feito ao requerente a partir do 15º. subsequente à data do requerimento.-----

----- E, para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MORTÁGUA, AOS 12 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Dr. Afonso Sequeira Abrantes)



**Câmara Municipal de Mortágua**  
ASE/ COMPARTICIPAÇÃO DE MANUAIS  
ESCOLARES DO 1º. CEB  
REQUERIMENTO

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal  
de Mortágua

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

Frequenta o \_\_\_\_\_ ano da Escola do 1º. Ciclo do Ensino Básico de Mortágua/Agrupamento de Escolas de Mortágua

**2. IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO**

ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO: Mãe  Pai  outro  \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

Residência: Rua \_\_\_\_\_, Localidade \_\_\_\_\_

Freguesia \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_

NIF \_\_\_\_\_ BI/Cartão Cidadão \_\_\_\_\_

Contacto telefónico móvel \_\_\_\_\_ contacto telefónico alternativo \_\_\_\_\_

**3. OBJECTO DO REQUERIMENTO**

Requer a comparticipação nos manuais escolares no valor de \_\_\_\_\_ euros conforme cópia da factura que anexa.

Requer ainda a comparticipação de \_\_\_\_\_ euros para material escolar porquanto o seu educando beneficia de:

1º. Escalão de abono de família -

2º. Escalão de abono de família -

- Outras situações -

Pede deferimento

Aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

O Requerente

Ass) \_\_\_\_\_

Processo nº. \_\_\_\_\_

Reg \_\_\_\_\_

Conferi NIF e BI/CC do Encarregado de Educação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Funcionário

**INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS**

\_\_\_\_\_ reúne as condições para atribuição da comparticipação

A Técnica

**DESPACHO:**

\_\_\_\_\_ DEFERIDO, conforme informação dos serviços.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Dr. Afonso Sequeira Abrantes)